

PUBLICADO DOC 11/04/2007

PARECER Nº 459/2007, DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0597/05**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Marta Costa, que dispõe sobre a denominação da EMEI Jardim Nelia.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes opina no sentido da aprovação do projeto por seu inegável interesse público.

A Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se no sentido de que nada obsta a sua aprovação.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 3/04/07.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ademir da Guia

Beto Custódio

Carlos Apolinário

Claudinho de Souza

Edivaldo Estima

Eliseu Gabriel

Rubens Calvo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomanno

Wadih Mutran